

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que sua coligada LIGHT S.A. (“Light”) divulgou, nesta data, Fato Relevante no seguinte teor:

“A LIGHT S.A. (LIGT3) (“Companhia” ou “Light”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 01 de julho de 2019 foi aprovada a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 111.111.111 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), compreendendo: (i) a distribuição primária de 100.000.000 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia (“Oferta Primária”); e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 11.111.111 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Companhia Energética de Minas Gerais (“Acionista Vendedor” e “Oferta Secundária”, respectivamente), observado que a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em virtude da possibilidade de colocação das Ações Adicionais (conforme definido abaixo), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 (“Oferta Restrita”).

Até a data de conclusão do Procedimento de Bookbuilding, inclusive, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, poderá, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 22.222.222 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”).

...”

A íntegra do citado Fato Relevante encontra-se disponível no site da Light: www.ri.light.com.br

Adicionalmente, a Cemig informa que aprovou em reunião do Conselho de Administração, nesta data, o não exercício e, conseqüentemente, a renúncia do direito de prioridade, relativo à Oferta Primária.

A presente transação se insere no contexto de execução do Programa de Desinvestimentos da Cemig, conforme amplamente divulgado.

A Cemig manterá os seus Acionistas e o mercado em geral informados sobre esse tema, nos termos da regulamentação aplicável.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2019.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores